

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, faz-se saber que, por determinação judicial do Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos da execução movida pelo **MUNICÍPIO DE OSÓRIO** contra **JOSE PAULO GOMES COLOMBO**, processo nº **5006171-11.2021.8.21.0059**.

1º Leilão: 24/08/2026 - Horário: 15h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lance que se oferecer.

2º Leilão: 03/09/2026 - Horário: 15h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site www.leiloes.rs (necessário cadastro junto ao site).

Descrição do Bem: Um imóvel registrado no Registro de Imóveis de Osório/RS de matrícula n.º50.557, **um pavilhão de alvenaria, coberto com telhas de amianto, em bom estado de conservação, situado na rua Tiradentes, nº 908, Bairro Glória, OSÓRIO/RS** (salão de festas zé da cachaça), constituído do lote 09 da quadra 70.

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis
CERTIDÃO

Página 1 de 1



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	OSÓRIO,	19 de janeiro	de 1981	FLS.	MATRÍCULA
				1	50.557

valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/0005/22911-1/NCU4-DT/13-NCUNN>

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Osório, constituído do lote 9 da quadra B-6, com a área de 272,58 metros quadrados, distando 25 metros da esquina da rua Constituição, com a rua Tiradentes com as seguintes dimensões: frente, 11 metros, confronta-se com a rua Tiradentes ao Leste; lado direito com 24,75 metros de frente a fundos, confrontando com o lote 10, ao sul; lado esquerdo, com 24,82 metros de frente a fundos confrontando com o lote 8, ao Norte e fundos com 6,00 metros confronta com o lote 6, 5,00 metros confrontando com o lote 12, totalizando 11 metros a Oeste.

PROPRIETÁRIO: SERGIO FERREIRA PEIXOTO, brasileiro, do comércio, casado com MARISA DEOLINDA RODRIGUES PEIXOTO, comerciária; WALMOR RODRIGUES, brasileiro, do comércio, casado com BERENICE CATANEO MARQUES RODRIGUES, brasileira, professora, domiciliados nesta cidade de Osório; RENE RODRIGUES, brasileiro, geólogo, e sua esposa MARIALECI SCHERER RODRIGUES, professora, domiciliados no Rio de Janeiro

PROCEDÊNCIA: 56.804, 56.836 e 56.868 no livro 3-BF; matrícula aberta em virtude do processo de retificação, arquivado neste Cartório

Assinado
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

R.1/50.557, em 19 de janeiro de 1981.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: Sergio Ferreira Peixoto, e sua esposa Marisa Deolinda Rodrigues Peixoto, CIC.nº028.894.390/20 ela representada por ele; WALMOR RODRIGUES, e sua esposa Berenice Catanee Marques Rodrigues- CIC.nº028.634.300/25, ela representada por ele; René Rodrigues e sua esposa Maria Leci Scherer Rodrigues, CIC.nº000.370.792/04, estes representados por seu procurador, Walmor Rodrigues, todos já qualificados.

ADQUIRENTE: JOSE PAULO GOMES COLOMBO, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta cidade de Osório, CIC.nº224.182.530/15.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 3 de julho de 1980, lavrada m

CONTINUA NO VERSO

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ 007279.2.0050557-73

FLS	MATRÍCULA
1-v	50.557

tabelionato desta cidade de Osório(Lº166,fls.96,nº13.055).-

VALOR: R\$65.000,00.-

J. Beredo
Therezinha de Jesus Azeredo-Oficial

Av.2/50.557, em 05 de setembro de 1995

Certifico que o imóvel aqui matriculado atualmente pelo cadastro municipal constituc-se do lote 9 da quadra 70,(antiga quadra B-6) do Loteamento WALTER RODRIGUES, localizado no lado par da rua Tiradentes; no quarteirão formado pelas ruas Tiradentes, Constituição, Pinheiro Machado e 16 de dezembro.-Dou fé.-

J. Beredo
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial

R.3/50.557, em 18 de abril de 2000.-

Prot.1-H.nº143.451

ÔNUS : Penhora.-

CREDOR : DEOCLIDIO MENGUER.-

DEVEDOR : JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, domiciliado a Rua Tiradentes , nº1042, Osório-RS.-

FORMA DO TITULO : Mandado de Penhora, assinado em 24/03/2000, pela MM.Juiza de direito do primeiro Cartório Cível e Crime desta Comarca de Osório-RS, Drª.Claudia Junqueira Sulzbach.- MANDADO: nº. 12906.- PROCESSO :28828.-

VALOR : R\$9.032,70.-

J. Beredo
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-oficial

R\$54,30

R.4/50.557, em 29 de outubro de 2004.-

Prot.1-I.nº156.551

ÔNUS : Penhora.-

CREDOR : ANTONINHO CAMIOTTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre,RS, representado--pela IMOBILIÁRIA SARANDI LTDA, estabelecida na Av.Assis Brasil,6656 inscrita no CGC/MF, nº94.078.821/0001-94.-

DEVEDOR : ERNANI GALESKI PINOS, brasileiro, divorciado, comerciante e ADELURDES SILVEIRA CARBOSO, brasileira, separada judicialmente cabelereira, ambos residentes e domiciliados na Rua General Silveador Pinheiro, nº699 e JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, e sua esposa LOECI DA SILVA CARDOSO, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº1042.-

FORMA DO TITULO : Mandado de Penhora, assinado em 11 de agosto de 2004, pelo escrivão designado da Vara Cível.Reg.Petropolis, 1ª Juizado de PortoAlegre-RS, Paulo Fernando Gomes da Rosa. PROCESSO :- 1597671971.-

CONTINUA A FOLHAS 2

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



aqui
 mento

continuação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

Página 3 de 7



CERTIDÃO

CNM: 097279 2 0050557-73

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

OSÓRIO, 29 de outubro de 2004

02 50.557

Continuação das fls.1-c.-

VALOR : R\$10.708,32.-

Therézinha de Jesus Azeredo
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial

R\$78,40

Av.5/50.557, em 17 de outubro de 2006.

Prot. 1-J, nº 163.323

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, em virtude do Ofício de Mandado de Levantamento de Penhora (Proc. 059/1.04.0003234-3), assinado em 17 de julho de 2006, pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Civil, da Comarca de Osório/RS, Dra. Patrícia Antunes Laydner, a penhora do R.4, fica extinta e cancelada para todos os efeitos. Valor: R\$10.708,32 Dou fé.-

Therézinha de Jesus Azeredo
Therézinha de Jesus Azeredo- Oficial

R\$41,30

Av 6/50 557, em 17 de outubro de 2006.

Prot. 1-J, nº 163.323

CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, em virtude do Ofício de Mandado de Levantamento de Penhora (Proc. 059/1.03.0007194-0), assinado em 10 de outubro de 2006, pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Civil, da Comarca de Osório/RS, Dra. Patrícia Antunes Laydner, a penhora do R.3, fica extinta e cancelada para todos os efeitos. Valor: R\$9.032,70. Dou fé.-

Therézinha de Jesus Azeredo
Therézinha de Jesus Azeredo- Oficial

R\$41,30

Av.7/50.557, em 07 de abril de 2010

Prot. 1-M, nº 178651

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO: Procedê-se esta averbação em virtude do Mandado de Registro de Penhora, expedido em 27 de novembro de 2009, pela MM Juíza de Direito da Vara Adjunta do JEC da Comarca de Osório/RS, Dra. Cristiane Hoppe (Proc. de Execução Fiscal nº 059/3.09.0001377-6), sobre o imóvel desta matrícula, existe uma Penhora na qual o credor é CLAUDIOMIRO DIAS ARMICHI e a devedora e fiel depositária LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO. Valor da Ação: R\$9.189,19. Dou fé. Emol.: NIHIL. Selo: 0400.01.1000006.08014 - NIHIL; 0400.03.1000006.00884 - NIHIL

Therézinha de Jesus Azeredo
Therézinha de Jesus Azeredo - Oficial

R.8/50.557, em 26 de outubro de 2010

Prot. 1-N, n.º181682

ÔNUS: Penhora.

CREADOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

DEVEDORES: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, inscrito no CPF sob nº 224.182.530-15 e sua esposa LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTINUA NO VERSO

contato@leiloes.rs

www.leiloes.rs

Scotto.leiloes

(51) 99929.2019

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira

CNM: 097279 2 0050557-73



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	50.557

FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$5.784,67.

JUIZ DO FEITO: Dra. Leticia Bernardes da Silva.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído em 11 de agosto de 2009, dos autos do Processo de Execução nº 059/1.07.0004713-3, assinado pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório-RS, Dra. Leticia Bernardes da Silva, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1000014.00708 - NIHIL

Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R.9/50.557, em 26 de outubro de 2010

Prot. 1-N, n.º181683

ÔNUS: Penhora.

CREDOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

DEVEDORES: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, inscrito no CPF sob nº 224.182.530-15 e sua esposa LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$723,96.

JUIZ DO FEITO: Dra. Leticia Bernardes da Silva.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído em 21 de julho de 2009, dos autos do Processo de Execução nº 059/1.05.0003257-4, assinado pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório-RS, Dra. Leticia Bernardes da Silva, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.05.1000015.00644 - NIHIL

Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

Av.10/50.557, em 03 de junho de 2011.

Prot. 1-O, n.º 185015

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO: Proceder-se esta averbação, em virtude do Ofício n.º 81/2011, assinado em 23 de maio de 2011, pelo MM Juiz de Direito da Vara Adjunta do JEC da Comarca de Osório-RS, Dr. Gilberto Pinto Fontoura (Proc. n.º 059/3.09.0001377-6 CNJ: 0013773-61.2009.8.21.0059), para constar que a restrição constante no Av.7, desta matrícula, fica extinta e cancelada, para todos os efeitos. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.03.1100004.01616 - NIHIL

Jorge Antonio dos Santos - Registrador Substituto

R.11/50.557, em 25 de novembro de 2011

Prot. 1-P, n.º187371

CONTINUA A FÓLHAS 3



Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis



CERTIDÃO

continuação

CNM: 087279.2.0050557-73



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO

25 de novembro de 2011

FLS. MATRÍCULA

3

50.557

ÔNUS: Penhora.

CREDORA: LIRA DIAS PORCHER, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.

DEVEDORES: LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO e seu esposo JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, inscrito no CPF sob nº 224.182.530-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FIEL DEPOSITÁRIO: LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$6.113,30.

JUIZ DO FEITO: Dr. Gilberto Pinto Fontoura.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído em 08 de agosto de 2011, dos autos do Processo de Execução nº 059/3.09.0001376-8 - CNJ.: 0013763-17.2009.8.21.0059, assinado pelo MM Juiz de Direito da Vara Adjunta da JEC - Comarca de Osório, Dr. Gilberto Pinto Fontoura, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1100007.00067 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Substituto

R.12/50.557, em 9 de novembro de 2012

Prot. 1-R, n.º192808, de 07/11/2012

ÔNUS: Penhora.

CREDOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

DEVEDORES: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, inscrito no CPF sob nº 224.182.530-15 e sua esposa LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 224.182.530-15, residente e domiciliado nesta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.220,87.

JUIZ DO FEITO: Dra. Leticia Bernardes da Silva.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído em 11 de julho de 2012, dos autos do Processo de Execução nº059/1.09.0005825-2 - CNJ: 0058251-57.2009.8.21.0059, assinado pela MM. Juíza de Direito da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório/RS, Dra. Leticia Bernardes da Silva, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1200007.00520 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Substituto

Av.13/50.557, em 26 de janeiro de 2015.

Prot. n.º1-V, n.º205444, de 21/01/2015.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento, ao Ofício n.º31/2014 assinado

CONTINUA NO VERSO

valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/0008/ZZ9LL-1NZC4-DF-Y/5-NC-KNJ>

contato@leiloes.rs

www.leiloes.rs

Scotto.leiloes

(51) 99929.2019

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira

CNM: 097279.2.0050557-73



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	50.557

em 17 de março de 2014, pelo MM Juiz de Direito da Vara Adjunta do JEC de Comarca de Osório-RS, Dr. Juliano Pereira Breda (Proc. n.º059/3.09.0001376-8 - CNJ:0013763-17.2009.8.21.0059) a penhora constante no R.11 desta matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos. Valor da dívida: R\$6.113,30 em 08 de agosto de 2011. Dou fé. Emol. R\$73,40. Selo: 0400.01.1400011.09011 - R\$0,30: 0400.06.1400010.00238 - R\$5,40

Astor Azeredo - Registrador Designado

Av. 14/50.557, em 30 de junho de 2016 Prot. 1-X, n.º212698, de 10/06/2016.

ÔNUS: Penhora.

CREADOR: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede na Avenida Jorge Dariva, nº 1251, Bairro Centro, nesta cidade.

DEVEDOR: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15, comerciante, brasileiro, casado com LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO, CPF nº 450.188.390-15, comerciante, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro Glória, nesta cidade.

FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15, comerciante e sua esposa LOECI DA SILVEIRA CARDOSO COLOMBO, CPF nº 450.188.390-15, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro Glória, nesta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$6.304,10 atualizado até 14/09/2015.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído em 18 de novembro de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 059/1.12.0005447-3 - CNJ:0014448-19.2012.8.21.0059, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Cartório da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório/RS, Dr.(a) Cássio Benvenuti de Castro, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.06.1600001.00390 - NIHIL

Dalana dos Santos Portal - Registradora Substituta

Av. 15/50.557, em 19 de setembro de 2023.

Prot. 245835, de 19/09/2023.

ÔNUS: Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

EXECUTADO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO.

VALOR DO DÉBITO: R\$59.825,54.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado em 18 de setembro de 2023, pelo

CONTINUA A FOLHAS



Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



clique aqui
documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

registro 1 de 1



CERTIDÃO

continuação ->

CNM: 007279.2.0050557-73

MATRÍCULA =



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

OSÓRIO

19 de setembro de 2023

4

50.557

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Osório/RS, Dr. Juliano Pereira Breda, Processo de Execução Fiscal, nº 5000533-85.2007.8.21.0059.

Dou fé. Escrevente Francieli Meregalli de Jesus Francieli Meregalli de Jesus.
Emolumentos: Nihil - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori. Selo: 0400.07.2100001.03865.

Av. 16/50.557, em 24 de janeiro de 2024. Prot. 247638, de 23/01/2024.

ÔNUS: Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

EXECUTADO: JOSÉ PAULO GOMES COLOMBO, CPF nº 224.182.530-15.

VALOR DA AÇÃO: R\$22.018,59.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Osório/RS, Processo de Execução Fiscal, nº 5006171-11.2021.8.21.0059.

Dou fé. Registradora Dra. Cláudia Fonseca Tutikian Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.
Emolumentos: Nihil - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori. Selo: 0400.06.2100004.03167

CONTINUA NO VERSO

contato@leiloes.rs

www.leiloes.rs

Scotto.leiloes

(51) 99929.2019

Avaliação: R\$ 1.900,00 (um milhão e novecentos mil reais);

Lance mínimo: Para fins de arrematação, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do CPC.

1º leilão: R\$ 1.900,00 (um milhão e novecentos mil reais);

2º leilão: lance mínimo de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Formas de pagamento:

a) Pagamento à vista.

b) Pagamento Parcelado: Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro o e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação do imóvel e as condições físicas e documentais que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do imóvel.

b) pagar à leiloeira a comissão de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).

Comissão de Leilão: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

Intimação: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scotto – JUCERGS/RS 387/2018
Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto
Leiloeira oficial 387/2018